



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**PORTARIA Nº 1079/2021 DE 05/10/2021.**

**“CONVERTE EXONERAÇÃO DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONVERTER** a exoneração do ex-servidor público municipal, senhor **GILMAR MACALLOSSI DEMETRIO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 691819 SSP/MT, CPF nº 952.160.571-53 e Matrícula nº 2533, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de provimento MOTORISTA CATEGORIA “D”, efetuada por meio da Portaria nº 0907/2021, em penalidade de DEMISSÃO, por ter infringido o artigo 146, inciso II e artigo 152, da Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2005, à vista do que consta do Relatório Final, e do julgamento prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2021.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/10/2021, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>. NP nº 1389/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**